



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 07/84, DE 03 DE ABRIL DE 1984.

Denomina a Rua nº 115 da Vila PROMORAR,
de LUCIANO MEDEIROS e dá outras provi-
dências.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Ca-
çapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,


FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- É denominada de Rua Luciano Medeiros, a
Rua 115 da Vila PROMORAR, situada entre as quadras 432 e 432,


Parágrafo Único- Esta homenagem é um reconheci-
mento aos inestimáveis serviços prestados pelo extinto à
coletividade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
03 de abril de 1984.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira de Carvalho,
Dir.Mun.de Coord.e Serv.Gerais.